



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4522 - Sexta-feira, 7 de junho de 2013  
Divulgação: Sexta-feira, 7 de junho de 2013 Publicação: Segunda-feira, 10 de junho de 2013

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.426, DE 25 DE ABRIL DE 2013, que "Altera os arts. 9º, 20, 20-A, incs. I, al. b, e II, als. a e b, 27 e 28 e revoga o § 2º do art. 20-A, da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, extinguindo cargos de provimento efetivo e em comissões, criando cargos em comissão e função gratificada e dando outras providências.**

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.426, DE 25 DE ABRIL DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/846\\_ce\\_68288\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/846_ce_68288_1.pdf)

**REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.374, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Autoriza o Executivo Municipal a doar ao Departamento Municipal de Habitação (Demhab) os próprios municipais que descreve."**

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.374, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/846\\_ce\\_68321\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/846_ce_68321_1.pdf)

**LEI Nº 11.433, DE 6 DE JUNHO DE 2013, que "Inclui o evento Exposição Canina no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, no período constituído pela última semana de março e pela primeira semana de abril."**

LEI Nº 11.433, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/846\\_ce\\_68234\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/846_ce_68234_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Atos**

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSE MARCOS MULLER DEL FABRO, 1065670/2, Secretário Adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 11, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2013, que o designou para responder pela titularidade da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 17 de 14/01/2013 (processo 001.002981.13.0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** LORENO SOLIGO, 1079271/1, do cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda a contar de 29/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do ato 277 de 24/01/2013 (processo 001.002981.13.0).

**EXONERA** CLAUDIA DELZIRA DORNELES BANDEIRA, 1050516/01, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Centro Administrativo Regional Leste (23405019), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1796 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**EXONERA ESTEVAO MELNITZKI**, 162891/01, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Centro Administrativo Regional Restinga (23405016), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1797 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**EXONERA EVA INES POLICENA DOS SANTOS**, 498443/01, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Centro Administrativo Regional Noroeste (23405013), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1798 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**EXONERA GABRIEL PEREIRA SANTOS**, 845829/02, do cargo em comissão de Responsável por atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1799 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**EXONERA HERMINIO DA COSTA LIMA**, 565330/01, do cargo em comissão de Gestor B 11270009, do Gabinete do Secretário 23002001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1800 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**EXONERA IVO EMAR MACIEL SCHMITT**, 79823/01, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Centro Administrativo Regional Ilhas (23405011), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1801 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**EXONERA LUCIANE CAMARGO DA SILVA**, 1135104/01, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Centro Administrativo Regional Lomba do Pinheiro (23405020), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1802 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**EXONERA MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS**, 1090429/01, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Centro Administrativo Regional Norte (23405014), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1803 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**EXONERA NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO**, 889900/01, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Centro Administrativo Regional Nordeste (23405021), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1804 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**EXONERA PAULO ROBERTO FURTADO**, 949430/01, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Centro Administrativo Regional Partenon (23405022), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1805 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**EXONERA TATIELE MARTINS FERRARI**, 1104284/01, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Centro Administrativo Regional Sul / Centro Sul (23405017), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1806 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**NOMEIA**, LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação II 21270003, da Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, CONRADO LOPES DA SILVA, 162842/1, por motivo de Missão Especial no interesse do Município, no período de 23/04/2012 a 30/04/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1817, de 06/06/2013 (processo 001.021522.13.8).

**NOMEIA** IVO EMAR MACIEL SCHMITT, 79823/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Centro Administrativo Regional Ilhas - CAR017 (23639017), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1795 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**NOMEIA** HERMINIO DA COSTA LIMA, 565330/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor de CAR NS - CC (11260012), do Centro Administrativo Regional Glória - CAR - 09 (23639009), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1807 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**NOMEIA** ESTEVAO MELNITZKI, 162891/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Area de Democracia Participativa do CAR08 (23522012), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1808 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**NOMEIA** EVA INES POLICENA DOS SANTOS, 498443/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Area de Democracia Participativa do CAR02 (23522006), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1809 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**NOMEIA** GABRIEL PEREIRA SANTOS, 845829/02, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Coordenação do Orçamento Participativo (23700003), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1810 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**NOMEIA** LUCIANE CAMARGO DA SILVA, 1135104/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Area de Democracia Participativa do CAR06 (23522010), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1811 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**NOMEIA** MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS, 1090429/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Area de Democracia Participativa do CAR05 (23522009), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1812 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**NOMEIA** NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO, 889900/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Area de Democracia Participativa do CAR04 (23522008), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1813 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**NOMEIA** PAULO ROBERTO FURTADO, 949430/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Area de Democracia Participativa do CAR07 (23522011), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1814 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**NOMEIA** TATIELE MARTINS FERRARI, 1104284/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Area de Democracia Participativa do CAR12 (23522016), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1815 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**NOMEIA** CLAUDIA DELZIRA DORNELES BANDEIRA, 1050516/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Area de Democracia Administrativa do CAR09 (23522013), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1816 de 05/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

**NOMEIA** MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, em exercício na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pelo cargo em comissão de Assistente de Planejamento Estratégico-CC 21250010, da Gerência de Programas Estratégicos 32624007, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, durante o impedimento do titular, DIEGO PERLA DORNELES, 504546/3, por motivo de férias, no período de 15/04/2013 a 29/04/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1820 de 06/06/2013 (processo 001.016266.13.7).

**NOMEIA**, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817/03, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Planejamento Estratégico - CC (21250010), do Escritório-Geral de Planejamento Estratégico (32812001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico Orçamento, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1249, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

**NOMEIA**, MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 731137/02, para exercer o cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Gerência de Desdobramento da Estratégia (32624001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico Orçamento, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1250, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

**NOMEIA**, MILTON ALBERTO ATAIDE MACHADO, 162260/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista - CC (21260001), do Escritório-Geral de Programação Orçamentária (32812002), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico Orçamento, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1251, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

**NOMEIA**, MARIA JOSE COSTA RODRIGUES DA SILVA, 163652/01, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), do Escritório de Gestão Orçamentária (32717005), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico Orçamento, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1253, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

**NOMEIA**, CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/02, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico Orçamento, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), do Escritório de Gestão da Despesa (32717004), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico Orçamento, no período de 01/01/2013 até 09/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1254, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

**NOMEIA**, JUAREZ WALMRATH PEREIRA, 210861/03, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência de Informações e Estatísticas (32521001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 372, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

**NOMEIA**, JOSÉ VALDECI FREITAS DA SILVA, 161930/2, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do Escritório-Geral de Programação Orçamentária (32812002), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 373, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

**NOMEIA**, JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA, 778087/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Gerência de Convênios (32624012), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 374, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

**NOMEIA**, ONEROM MORAIS DA COSTA, 893307/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Gerência de Gestão Orçamentária do OP (32624011), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 474, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

**NOMEIA**, ROBLEDO CASTELLANO, 1059440/2, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programa Estratégico (11370004), do Escritório de Gestão de Programas e Projetos (32717003), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 475, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

**NOMEIA**, CLAUDIO PINHEIRO JUNIOR, 1097717/01, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Planejamento Estratégico - CC (21240003), do Escritório-Geral de Planejamento Estratégico (32812001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico Orçamento, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 668, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

**NOMEIA**, DIEGO PERLA DORNELES, 504546/03, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Planejamento Estratégico - CC (21250010), do Gerência de Programas Estratégicos (32624007), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico Orçamento, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 670, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

**NOMEIA**, LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/03, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana em exercício na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Progama Estratégico (11370004), do Escritório de Gestão de Programas e Projetos (32717003), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1818, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

**NOMEIA**, LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/03, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana em exercício no Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Progama Estratégico (11370004), do Eixo de Planejamento Social (02714004), do Gabinete do Prefeito, no período de 12/12/2012 até 31/12/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1819, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

**NOMEIA**, ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programa Estratégico - CC (11370004), do Escritório de Gestão de Programas e Projetos (32717003), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 726, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

**NOMEIA**, FABIANA FEROLETO, 679310/3, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programa Estratégico - CC (11370004), do Escritório de Gestão de Programas e Projetos (32717003), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 727, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

**NOMEIA**, FRANCISCO OSORIO BARCELOS OURIQUE, 1042963/1, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista - CC (21260001), do Escritório-Geral de Programação Orçamentária (32812002), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 728, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

**NOMEIA**, GILMAR MACHADO, 998865/1, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete - CC (21240001), do Escritório-Geral de Programação Orçamentária (32812002), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 729, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

**NOMEIA**, GILMAR MORAES DE LORENA, 954199/2, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para exercer o cargo em comissão de Assistente - CC (21250001), do Escritório-Geral de Programação Orçamentária (32812002), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 730, de 06/06/2013 (processo 001.005160.13.8).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 03/06/2013, SHIRLEI DOS SANTOS MARTINS, 29600.7, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 26556642053, através do Ato 1047 de 04/06/2013 (processo 009.001762.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 03/06/2013, MARGARETH TERESINHA ANTUNES PORTO, 24196.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (06h09min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 38291142068, através do Ato 1041 de 03/06/2013 (processo 009.000748.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 03/06/2013, GERMANO BRUSQUE ARAGÃO, 73788.7, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 11+2 (65%),

artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (62h50min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (45h09min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 25291955015, através do Ato 1046 de 29/05/2013 (processo 009.000644.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 03/06/2013, MARLI OLIVEIRA ABITANTE, 8883.6, estatutária, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06.F.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 41358970025, através do Ato 1042 de 29/05/2013 (processo 009.001755.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/06/2013, à servidora ISABEL VICENTINI, CPF 394.713.490-87, matrícula 347805, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 06 (30%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Regime de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 979 de 04/06/2013 (processo 009.001284.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 02/05/2013, ADAO CARDOSO DOS SANTOS, 69175.9, estatutário, Aux. de Serviços Externos, AC-2.01.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (65h), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada

de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 31683436091, através do Ato 702 de 02/05/2013 (processo 009.000072.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25/04/2013, ao(s) dependente(s) de JOÃO ESTÁCIO DA SILVA, 5835.4, falecido(a) em 25/04/2013, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 167, de 23/02/1981, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/01/1945, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ANALIA SANTOS DA SILVA, 7661.2, CPF 004.364.110-59, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Avanço Trienal - Processo 001.002481.81.2 (BP 15/81); Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1986 (BP 109/89); CPF do(a) ex-servidor(a): 044.593.340-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 490 53, através do Ato 999 de 22/05/2013 (processo(s) 009.002085.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22/04/2013, ao(s) dependente(s) de CLOVIS DE LIMA, 771.6, falecido(a) em 22/04/2013, Estatutário(a), Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07.D.14-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 620, de 01/09/2010, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 05/01/1967, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a VERA LUCIA DE ALMEIDA RAMOS, 7660.4, CPF 263.148.350-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Gratificação de Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - Ato 2589, de 09/11/2012 (processo 009.004386.12.4); CPF do(a) ex-servidor(a): 069.613.800-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 662 89, através do Ato 980 de 20/05/2013 (processo(s) 009.002135.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ADÃO FARIAS DA ROSA, 20016.2, falecido(a) em 23/7/2012, Estatutário, Operário Especializado, OB.3.03.02.B.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 18, de 29/01/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/2/1964, o Ato 1399, de 16/08/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor mensal que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 50% a MARIA ANTONIETA ROCHA DA ROSA, 7470.8, CPF 717.930.460-34, cônjuge, 50% a ÉLVIS MARCELO ROCHA DA ROSA, 7471.6, data-fim 7/10/2013, CPF 028.896.870-07, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 95/1986 - Progressão Referência "B" - BP 136/86; RTI - Ato 254, de 28/12/1998 - Processo 005.004013.96.4; Insalubridade - Ato 391, de 19/12/1990, modificado pelo Ato 347, de 27/03/2003 - Processo 005.001108.90.5; CPF do(a) ex-servidor(a): 286.011.900-06, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 673 930, através do Ato 848 de 30/04/2013 (processo(s) 009.003017.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ANTONIO MAHFUZ, 8161.2, falecido(a) em 26/03/2012, Estatutário(a), Médico Clínico Geral, ES.1.24.EXMed.D.11-02, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 249, de 05/02/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/07/1954, o Ato 531, de 24/04/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), face emissão do Ato 2774, de 19/11/12, que revisou a aposentadoria, a contar de 01/01/2011, quanto à alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, rateado a razão de 100% a CLENIR RIBAS DA SILVA, 7385.8, CPF 053.146.660-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121 de 18/12/1986 (BP 246/86); Avanço Trienal - (processo 001.036111.87.1); Referência "D" - Ato 1054 de 09/06/1989 (BP 109/89); GIT - Ato 1223 de 11/09/1998 (processo 001.036390.98.4).Lei 677/2011 - Altera Padrão pelo Ato 2774 - de 19/11/2012 (009.000953.12.1); CPF do(a) ex-servidor(a): 001.212.070-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 185 356 04, através do Ato 579 de 20/05/2013 (processo(s) 009.001627.12.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JOSÉ ZEFERINO MARIN, 5234.0, falecido(a) em 03/06/2012, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02.D.09-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 651, de 30/09/1968, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/9/1952, o Ato 868, de 20/06/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor mensal que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 100% a GLERIA SOUZA LEITE, 7426.0, CPF 164.986.660-72, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1519, de 26/06/1986 - Referência "B" - BP 124/86; Ato 1054, de 09/06/1989 - Referência "D" - BP 109/89; CPF do(a) ex-servidor(a): 058.746.700-25, através do Ato 787 de 29/04/2013 (processo(s) 009.002163.12.8)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor VALMOR VIEIRA DA SILVA, 74597.5, falecido(a) em 21/09/2012, Estatutário, Operário, AC.2.04.02.C.09-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido (a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/04/1984, o Ato 1989, de 09/10/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor mensal que passa a ser, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado a razão de: 100% a ALDA PEREIRA DA SILVA, 7517.6, CPF 652.163.850-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Decreto 18.253/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 199.199.640-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 297 278 72, através do Ato 839 de 30/04/2013 (processo(s) 009.004558.12.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor GOMERCINDO SCHWARTZHAUPT, 7705.7, falecido(a) em 14/11/2012, Estatutário, Operário Especializado, OB.3.03.02.B.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 24, de 15/03/1979, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 24/01/1956, o Ato 2958, de 03/12/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor mensal que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da referência no campo código do cargo, rateado à razão de: 100% a MARIA DE LOURDES SCHWARTZHAUPT, 7567.1, CPF 533.618.900-63, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 120.372.220-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 664 567, através do Ato 842 de 20/05/2013 (processo(s) 009.005841.12.7)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**REVISA**, em relação à servidora ISABEL CRISTINA F. TRASSANTE, 5988.5, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-4.05.02.E.11-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23716304034, através do Ato 1123 de 13/05/2013 (processo 009.001679.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor AMIR JOSE DOS SANTOS, 14062.7, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 12252581034, através do Ato 1128 de 22/05/2013 (processo 009.001672.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CARLOS FREDERICO MATZENBACHER, 6336.0, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.E.12-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 01375202049, através do Ato 1124 de 16/05/2013 (processo 009.001636.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LOCIMAR FERREIRA DE CASTRO, 73476.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.06.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; a remuneração do cargo original\*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 13624580078, através do Ato 1126 de 17/05/2013 (processo 009.001592.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ISIDORO INOR BREDOW, 6811.4-2, estatutário, Professor, ED-1.03.M5-E.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 18296963000, através do Ato 1125 de 15/05/2013 (processo 009.001638.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora TEREZA LUCIA MENEZES MOURA, 11017.9, estatutária, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23812370034, através do Ato 1127 de 15/05/2013 (processo 009.001595.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JORGE BITTENCOURT ROJAS, 62753.0, estatutário, Auxiliar de Cozinha, AC-3.06.02.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Servidor readaptado de Operário Especializado para Auxiliar de Cozinha \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF

15763196015, através do Ato 1110 de 02/05/2013 (processo 009.001552.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora NILDA MARINA FALCONI ROSA, 6649.0, estatutária, Recepcionista, AA-1.08.04.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Servidor readaptado de Monitor para Recepcionista, artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, assegura a remuneração do cargo original \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 55415717072, através do Ato 1109 de 29/04/2013 (processo 09.001506.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ GOLDENBERG, 13340.4, estatutário, Administrador, ES-1.01.NS.E.12-2, 30 horas, PD, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 10779337034, através do Ato 1108 de 29/04/2013 (processo 009.001503.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARIA REJANE DE ARAÚJO GONÇALVES, 6571.0, estatutária, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 59377860091, através do Ato 1107 de 29/04/2013 (processo 09.001505.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora VILMA IZABEL DA ROSA BERTOLLA, 6276.8, estatutária, Assistente administrativo, AA-1.04.06.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 43463819015, através do Ato 1117 de 15/05/2013 (processo 009.001596.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora VERA REGINA DA SILVA BARROS, 13899.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 21913242072, através do Ato 1118 de 28/05/2013 (processo 009.001598.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor IVO DA ROCHA ROSA, 25843.2, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 06778666072, através do Ato 1119 de 20/05/2013 (processo 009.001584.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora NOELY DAPARECIDA DOS SANTOS, 141371, estatutária, Nutricionista, ES.1.27.NS.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei

11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13.; CPF 236.742.880/87, através do Ato 1120 de 03/04/2013 (processo 009.000453.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor VILSON BARRETO, 139947, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.E.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13.; CPF 061.940.360/87, através do Ato 1121 de 03/04/2013 (processo 009.000454.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARCIA MARIA OLIVEIRA PAULO, 63335, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13.; CPF 217.304.310/20, através do Ato 1122 de 03/04/2013 (processo 009.000452.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ DE LEAO SIQUEIRA, 73249.0, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 17100178053, através do Ato 1116 de 15/05/2013 (processo 009.001640.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARIA DENISE VARGAS, 62665.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.E.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25470906000, através do Ato 1115 de 08/05/2013 (processo 009.001537.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor DIRCEU DA ROSA FAGUNDES, 66587.6, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 09713700015, através do Ato 1114 de 07/05/2013 (processo 009.001539.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor MANOEL MACHADO, 13804.9, estatutário, Mecânico, OP-1.02.04.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 21721300015, através do Ato 1113 de 07/05/2013 (processo 009.001536.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor SADY ROSA ALVES, 18820.0, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.E.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \* Servidor readaptado de Mecânico para Motorista\*Valores com base no Decreto

Municipal 18.253/13; CPF 11245271091, através do Ato 1112 de 06/05/2013 (processo 09.001549.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor AUGUSTO NEURO BITENCOURTE SIMÕES, 13862.1, estatutário, Garçom, AC-1.02.04.E.10-0, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 10832769053, através do Ato 1111 de 06/05/2013 (processo 009.001559.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao ex-servidor DARIO RODRIGUES WEISS, 2385.3, falecido(a) em 17/11/2012, Estatutário, Operador de Subestação, OB-02.04.04.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 419, de 25/03/2013, a contar de 18/09/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/11/1988, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), limitado à última remuneração nos termos do artigo 40, § 2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02 rateado à razão de: 33,34% a SANDRA WEISS, 7563.0, CPF 735.085.350-53, cônjuge, 33,33% a PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA WEISS, 7564.8, data-fim 05/03/2017, CPF 037.676.720-06, filho, 33,33% a THAYNA TEIXEIRA WEISS, 7565.5, data-fim 22/05/2015, CPF 033.648.470-45, filha, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial – GDAE - parte variável com regime; artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12; CPF do (a) ex-servidor(a): 415.714.280-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 478 353 58, através do Ato 982 de 21/05/2013 (processo(s) 009.001862.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA** a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, VALDIR DOS SANTOS LOPES, 13026.0, falecido(a) em 04/03/2006, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.E.12-02, 30 h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 223, de 14/02/06, a contar de 05/12/05, modificado pelo 1115 e 1116, de 18/10/12, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 15/04/1969, quanto ao valor mensal, que passa a ser, correspondendo, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, a contar de 01/01/2013, em face da alteração da referência, que passa a ser "E", rateado à razão de: 100% a BEIDI MARIA DA SILVA LOPES, 5705.9, CPF 509.940.770-68, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com redação alterada pela Emenda Constitucional 70/12; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 16, da Lei 11.253/12 e Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Vencimento com referência E, artigo 32, da Lei 6309/88; CPF do(a) ex-servidor(a): 122.553.940-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 906 22, através do Ato 604 de 02/05/2013 (processo(s) 009.001826.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor RUI DA SILVA ROCHA, 08417.0, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.10-2, 30 horas, SMOV, o Ato 1303, de 01/08/2012, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 25099183034, PASEP 10812711081, através do Ato 760 de 25/04/2013 (processo 009.001110.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, 19313.9-2, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, SMED, o Ato 1312, de 01/08/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face resolução

905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 38735865091, PASEP 12102603735, através do Ato 755 de 24/04/2013 (processo 009.002246.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora REGINA FERREIRA, 26639.8, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.C.07-1, 20 horas, SMED, o Ato 1568, de 03/09/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 14833263068, PASEP 10233110175, através do Ato 843 de 30/04/2013 (processo 009.002599.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora INGRID NETZ, 23453.1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, SMED, o Ato 1560, de 03/09/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 36243299015, PASEP 17029107819, através do Ato 775 de 26/04/2013 (processo 009.002566.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARISA MORDENTE, 07881.8, estatutário, Professor, ED-1.03.M4.D.10-1, 20 horas, SMED, o Ato 1314, de 01/08/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 22851968068, PASEP 10113891935, através do Ato 712 de 22/04/2013 (processo 009.003647.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora DONATELA DOURADO RAMOS, 07473.4, estatutário, Enfermeiro, ES-1.13.NS.D.10-1, 30 horas, SMS, o Ato 1258, de 30/04/2013, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 37285882020, PASEP 17001212995, através do Ato 819 de 30/04/2013 (processo 009.001911.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor VARLEI DA CUNHA, 19835.6, estatutário, Zelador, OP-1.16.04.D.08-2, 30 horas, SMOV, o Ato 1290, de 01/08/2012, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 09664076015, PASEP 10240447589, através do Ato 736 de 23/04/2013 (processo 009.002028.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MAGNÓLIA LUZ FEEBURG, 11355.7, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, SMED, o Ato 1283, de 01/08/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 41568036000, PASEP 10109468608, através do Ato 729 de 22/04/2013 (processo 009.002254.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora IRIS MARA POMPEU OLIVEIRA, 28215.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M4.C.07-0, 20 horas, SMED, o Ato 1582, de 03/09/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 20776730010, PASEP 10266406189, através do Ato 753 de 24/04/2013 (processo 009.002394.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ROSANGELA DUARTE DIAS, 08019.9, estatutário, Professor, ED-1.03.M2.D.10-1, 20 horas, SMED, o Ato 1291, de 01/08/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 41239598068, PASEP 10113892370, através do Ato 646 de 17/04/2013 (processo 009.002167.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JARI ROBERTO LEAL, 08149.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.07-2, 30 horas, SMDHSU, o Ato 1552, de 03/09/2012, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 26526360068, PASEP 10251350212, através do Ato 855 de 02/05/2013 (processo 009.000097.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor DARCI BARCELLOS GOMES DA SILVA, 17737.7, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.07-2, 30 horas, SMDHSU, o Ato 1286, de 01/08/2012, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 10767746015, PASEP 10600422981, através do Ato 750 de 24/04/2013 (processo 009.002113.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ANTONIO CANDIDO DA ROSA, 74289.5, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.09-0, 30 horas, DMAE, o Ato 1294, de 18/07/2012, e 1294, de 12/11/2012 (SAPIEM), que o aposentou por invalidez permanente, face mudança na numeração do Ato e face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 38737841068, PASEP 10691390735, através do Ato 915 de 06/05/2013 (processo 009.001867.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora CARMEN LUCIA MARCHINI, 07004.2, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-2, 30 horas, SMF, o Ato 1566, de 03/09/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 20623860015, PASEP 10710839240, através do Ato 597 de 11/04/2013 (processo 009.002232.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora NARA FERREIRA DA SILVA, 48640.4, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, SMS, o Ato 1261, de 20/07/2012, que a aposentou por invalidez permanente, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM,

CPF 42137853000, PASEP 12368194624, através do Ato 880 de 06/05/2013 (processo 009.002481.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora GEORGETA MARIA DE BARROS JUNG, 76802.1, estatutário, Assessor Legislativo III, 1.4.1.10.14, 30 horas, CMPA, o Ato 1522, de 03/09/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 23690097053, PASEP 10630636211, através do Ato 935 de 14/05/2013 (processo 009.002314.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JORGE DARI MARQUES ACOSTA, 08334.6, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-2, 30 horas, SMF, o Ato 1310, de 01/08/2012, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 17100810078, PASEP 10258269682, através do Ato 661 de 18/04/2013 (processo 009.001396.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIA TERESA DA SILVA BRIGIDO, 47649.6, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, SMED, o Ato 1285, de 01/08/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 56373511049, PASEP 17031126175, através do Ato 655 de 18/04/2013 (processo 009.002174.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor CARLOS VINICIO DE CARVALHO, 76814.8, estatutário, Oficial de Reprografia II, 1.2.1.7.8, 30 horas, CMPA, o Ato 1569, de 03/09/2012, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 20658338072, PASEP 10258256939, através do Ato 672 de 19/04/2013 (processo 009.001753.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora SIRLEI SOARES DE SOUZA, 26551.5, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.C.07-1, 20 horas, SMED, o Ato 1304, de 01/08/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 15061930053, PASEP 10079909350, através do Ato 943 de 15/05/2013 (processo 009.001179.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora LIANE SOLANGE LOPES MEDEIROS, 18002.9, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, SMED, o Ato 1274, de 01/08/2012, e 1274, de 14/11/2012 (SAPIEM), que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face mudança da numeração de Ato e face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 37126563000, PASEP 12088548701, através do Ato 913 de 07/05/2013 (processo 009.001653.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor KARL OTTO GEIER, 6117.0-3, estatutário, Médico

Especialista, ESM-1.01.ESM.C.06-0, 30 horas, SMS, o Ato 1514, de 03/09/2012, que o aposentou compulsoriamente, por limite de idade, com a proporcionalidade de 7185/12775 dias, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 01162624000, PASEP 10093595554, através do Ato 983 de 21/05/2013 (processo 009.002282.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora LIANE JANSSEN DE SA, 08653.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, SMF, o Ato 1309, de 01/08/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 38962519020, PASEP 17001361982, através do Ato 939 de 14/05/2013 (processo 009.001987.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora IOLANDA FERNANDES DO SANTOS MENA, 76950.5, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, 30 horas, CMPA, o Ato 1537, de 03/09/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 29409322049, PASEP 12102598855, através do Ato 857 de 03/05/2013 (processo 009.002846.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor AIRTON CARLOS FATTORI, 67439.7, estatutário, Procurador Municipal, AP-1.01.PR.D.12-2, 30 horas, PGM, os Atos 1584, de 03/09/2012, e 1584, de 12/11/2012 (SAPIEM), que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face mudança da numeração do Ato e face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 22153241049, PASEP 10094787562, através do Ato 917 de 06/05/2013 (processo 009.002318.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOSE LIERTE TEIXEIRA VIDAL, 08562.8, estatutário, Oficial de Reprografia, 1.2.1.7.7, 30 horas, CMPA, o Ato 920, de 13/05/2013, que o aposentou voluntariamente por invalidez permanente, com o provento proporcional, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 29415314087, PASEP 10257970824, através do Ato 920 de 13/05/2013. (processo 009.002480.12.3) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIA ROSA BRANDÃO, 20674.2, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.08-2, 20 horas, SMED, o Ato 1305, de 01/08/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 26321440000, PASEP 10775722577, através do Ato 669 de 19/04/2013 (processo 009.001400.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora OLGA MARIA LUDKE NARDI, 08414.4, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-1, 30 horas, SMAM, o Ato 767, de 30/05/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 31550312049, PASEP 10772677945, através do Ato 865 de 03/05/2013 (processo 009.001747.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Estado".

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, no período de 23/04/2012 a 30/04/2012, em relação a LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 615, de 20/03/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2009, que concedeu a contar de 05/03/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 889, de 06/06/2013 (processo 001.021522.13.8).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** HERMINIO DA COSTA LIMA, 565330/01, Gestor de CAR NS - CC, 11260012, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309 de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 979 de 26/04/2013 (processo 001.004180.13.5).

**CONVOCA** GABRIEL PEREIRA SANTOS, 845829/02, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309 de 28/12/1988, através da Portaria 980 de 26/04/2013 (processo 001.004180.13.5).

**CONVOCA** IVO EMAR MACIEL SCHMITT, 79823/01, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309 de 28/12/1988, através da Portaria 981 de 26/04/2013 (processo 001.004180.13.5).

**CONVOCA** CLAUDIA DELZIRA DORNELES BANDEIRA, 1050516/01, Gestor E, (11240002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309 de 28/12/1988, através da Portaria 982 de 26/04/2013 (processo 001.004180.13.5).

**CONVOCA** LUCIANE CAMARGO DA SILVA, 1135104/01, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309 de 28/12/1988, através da Portaria 983 de 26/04/2013 (processo 001.004180.13.5).

**CONVOCA** NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO, 889900/01, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309 de 28/12/1988, através da Portaria 984 de 26/04/2013 (processo 001.004180.13.5).

**CONVOCA** EVA INES POLICENA DOS SANTOS, 498443/01, Gestor E, (11240002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309 de 28/12/1988, através da Portaria 985 de 26/04/2013 (processo 001.004180.13.5).

**CONVOCA** MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS, 1090429/01, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309 de 28/12/1988, através da Portaria 986 de 26/04/2013 (processo 001.004180.15.3).

**CONVOCA** PAULO ROBERTO FURTADO, 949430/01, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309 de 28/12/1988, através da Portaria 988 de 26/04/2013 (processo 001.004180.15.3).

**CONVOCA** ESTEVAO MELNITZKI, 162891/01, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309 de 28/12/1988, através da Portaria 989 de 26/04/2013 (processo 001.004180.15.3).

**CONVOCA** TATIELE MARTINS FERRARI, 1104284/01, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309 de 28/12/1988, através da Portaria 990 de 26/04/2013 (processo 001.004180.15.3).

**CONVOCA**, LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assessor Técnico em Educação II, 21270003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/04/2012 a 30/04/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1262, de 06/06/2013 (processo 001.021522.13.8).

**CONVOCA** ONEROM MORAIS DA COSTA, 893307/1, Gerente II, (11260008), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 336, de 18/02/2013 (processo 001.005160.13.8).

**CONVOCA** ROBLEDO CASTELLANO, 1059440/2, Gerente de Programa Estratégico, (11370004), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 337, de 18/02/2013 (processo 001.005160.13.8).

**CONVOCA** JUAREZ WALMRATH PEREIRA, 210861/3, Gerente I, (11250007), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 248, de 27/05/2013 (processo 001.005160.13.8).

**CONVOCA** JOSÉ VALDECI FREITAS DA SILVA, 161930/2, Assistente, (21250001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a

contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 249, de 01/02/2013 (processo 001.005160.13.8).

**CONVOCA** JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA, 778087/1, Gerente II, (11260008), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 247, de 01/02/2013 (processo 001.005160.13.8).

**CONVOCA** LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/03, Gerente de Progama Estratégico, 11370004, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana em exercicio na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 250, de 01/02/2013 (processo 001.005160.13.8).

**CONVOCA** MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817/03, Assistente de Planejamento Estratégico - CC, 21250010, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 858, de 18/04/2013 (processo 001.005160.13.8).

**CONVOCA** MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 731137/02, Gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 859, de 18/04/2013 (processo 001.005160.13.8).

**CONVOCA** MILTON ALBERTO ATAIDE MACHADO, 162260/01, Assessor Especialista - CC, 21260001, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 860, de 18/04/2013 (processo 001.005160.13.8).

**CONVOCA** MARIA JOSE COSTA RODRIGUES DA SILVA, 163652/01, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 861, de 18/04/2013 (processo 001.005160.13.8).

**CONVOCA** CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/02, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2013 a 09/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 864, de 18/04/2013 (processo 001.005160.13.8).

**CONVOCA** CLAUDIO PINHEIRO JUNIOR, 1097717/01, Oficial de Gabinete de Planejamento Estratégico - CC, 21240003, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico Orçamento, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 517, de 06/03/2013 (processo 001.005160.13.8).

**CONVOCA** DIEGO PERLA DORNELES, 504546/03, Assistente de Planejamento Estratégico - CC, 21250010, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico Orçamento, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 522, de 06/03/2013 (processo 001.005160.13.8).

**CONVOCA** ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, Gerente de Programa Estratégico - CC,

(11370004), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 567 de 11/03/2013 (processo 001.005160.13.8).

**CONVOCA** FABIANA FEROLETO, 679310/3, Gerente de Programa Estratégico - CC, (11370004), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 568 de 11/03/2013 (processo 001.005160.13.8).

**CONVOCA** FRANCISCO OSORIO BARCELOS OURIQUE, 1042963/1, Assessor Especialista - CC, (21260001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 569 de 11/03/2013 (processo 001.005160.13.8).

**CONVOCA** GILMAR MACHADO, 998865/1, Oficial de Gabinete - CC, (21240001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 570 de 11/03/2013 (processo 001.005160.13.8).

**CONVOCA** GILMAR MORAES DE LORENA, 954199/2, Assistente - CC, (21250001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 571 de 11/03/2013 (processo 001.005160.13.8).

**CONVOCA** MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/1, Assistente de Planejamento Estratégico - CC, 21250010, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/04/2013 a 29/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1264 de 06/06/2013 (processo 001.016266.13.7).

**CONVOCA** JOSÉ MARCOS MULLER DEL FABRO, 1065670/2, Secretário Adjunto (11280007), da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 165 de 24/01/2013 (processo 001.002981.13.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 15/04/2013 a 29/04/2013, em relação a MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, em exercício na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, os efeitos da Portaria 2510, de 26/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/11/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1263 de 06/06/2013 (processo 001.016266.13.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 23/04/2012 a 30/04/2012, em relação a LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 905, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1261, de 06/06/2013 (processo 001.021522.13.8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 01/03/2013 a 15/03/2013, através da Portaria 136 de 04/06/2013.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SIMONE VICENTINI CORREA, 34755.6/1, psicólogo, ES-1.29.NS, Centro de Atenção à Saúde Mental do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/02/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Psicólogo/Centro de Atenção Intensivo a Saúde Mental/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 290, de 21/05/2013 (formulário 6979).

**CONCEDE** a IEDA MARIA VARGAS SANTOS, 8405.3/4, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Escola Municipal de Ensino Infantil Maria Helena Cavalheiro Gusmão da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/02/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 9/1998 Limpeza/Escola Municipal Infantis/ Maria Helena Cavalheiro Gusmão/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 292, de 21/05/2013 (formulário 2308).

**CONCEDE** a HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE, 46901.7/4, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Atenção Integral à Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2010 Técnico de Enfermagem/Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 293, de 22/05/2013 (formulário 6978).

**CONCEDE** a MARINES PAGNUSSAT, 27243.0/1, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/02/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/1998 Auxiliar de Cozinha/Nutrição/Escolas Municipais de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 297, de 22/05/2013 (formulário 2310).

**CONCEDE** a MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PINTO, 27018.3/1, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Escola Municipal de Ensino Infantil Vale Verde da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/02/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 9/1998 Auxiliar de Cozinha/Nutrição/Escolas Municipais Infantis/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 299, de 22/05/2013 (formulário 2309).

**CONCEDE** a FABIANE SOARES DE SOUZA, 48240.0/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Enfermeiro/Coordenação de Enfermagem/Ambulatório Básico/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 301, de 22/05/2013 (formulário 6954).

**CONCEDE** a FÁTIMA OSÓRIO MURAD, 35275.8/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2002 Dentista/Unidade de Saúde São Cristóvão/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 303, de 23/05/2013 (formulário 6969).

**CONCEDE** a CRISTIANE KROLL LINDEMAYER, 116936.0/1, terapeuta ocupacional, ES-1.36.NS, Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 18/2001 Terapeuta Ocupacional/Ambulatório de Especialidades Fisioterapia e Terapia Ocupacional/Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/07/2001, através da Portaria 304, de 23/05/2013 (formulário 6970).

**CONCEDE** a EDUARDO HOLZSCHUH LEITÃO, 61072.3/2, médico especialista, ESM-1.01.ES, Unidade Básica de Saúde Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Médico Gineco-Obstetra/Unidade de Saúde Sarandi/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 305, de 23/05/2013 (formulário 6973).

**CONCEDE** a DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 31185.9/1, engenheiro, ES-1.14.NS da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 26/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78 NR-16, anexo 02, laudo 10/2013 Equipe Resíduos Sólidos/Supervisão Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 26/03/2013, através da Portaria 306, de 24/05/2013 (processo 001.002822.13.0).

**CONCEDE** a NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 48278.2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Ambulatório Básico do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Ambulatório Básico/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 308, de 27/05/2013 (formulário 6976).

**CONCEDE** a DAISY DA ROSA GONÇALVES, 112862.0/2, técnico em enfermagem/temporário, TEMP4, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 08/05/2013 a 04/09/2013, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Técnico de Enfermagem/Posto de Coleta/Área de Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 309, de 27/05/2013 (formulário 6975).

**CONCEDE** a CLARICE CARVALHO, 27883.2/5, técnico em enfermagem/temporário, TEMP4, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 09/05/2013 a 05/09/2013, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Técnico de Enfermagem/Posto de Coleta/Área de Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 310, de 27/05/2013 (formulário 6974).

**CONCEDE** a GLAUBER CALVANO DUTRA, 47734.8/1, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade de Saúde Assis Brasil da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Auxiliar de Gabinete Dentário/Unidade de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 312, de 27/05/2013 (formulário 6972).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2013, em relação a SIMONE VICENTINI CORREA, 34755.6/1, psicólogo, ES-1.29.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 169, de 24/03/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 289, de 21/05/2013 (formulário 6979).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/02/2013, em relação a IEDA MARIA VARGAS SANTOS, 8405.3/4, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 585, de 06/08/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 291, de 21/05/2013 (formulário 2308).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/02/2013, em relação a MARINÊS PAGNUSSAT, 27243.0/1, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 148, de 06/03/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 296, de 22/05/2013 (formulário 2310).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/02/2013, em relação a MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PINTO, 27018.3/1, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 297, de 23/06/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 298, de 22/05/2013 (formulário 2309).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/04/2013, em relação a FABIANE SOARES DE SOUZA, 48240.0/3, enfermeiro, ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 69, de 14/02/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 300, de 22/05/2013 (formulário 6954).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/04/2013, em relação a FÁTIMA OSÓRIO MURAD, 35275.8/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 402, de 13/08/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 302, de 23/05/2013 (formulário 6969).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2013, em relação a NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 48278.2, enfermeiro, ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 701, de 30/09/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 307, de 27/05/2013 (formulário 6976).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/03/2013, em relação a GLAUBER CALVANO DUTRA, 47734.8/1, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 646, de 17/12/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 311, de 27/05/2013 (formulário 6972).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de CARLOS APARÍCIO DA SILVA DE AGUIAR, 216437/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da "Oficina sobre Reciclagem" no dia 03/06/2013, no EMEI Pica Pau Amarelo em Novo Hamburgo - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 162 de 28/05/2013 (processo 001.024251.13.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GABRIEL MALISZEWSKI DE FREITAS, 1153293/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo LUIZ FERNANDO COSTA, 139080/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 27/06/2013 a 11/07/2013, através da Portaria 79, de 04/06/2013.

**DESIGNA** EMILENE GUIMARÃES OLIVEIRA PIMENTEL, 541865/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função de Assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, 08004003, substituindo REGIS ABRÃO SCHUCH, 1027280/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 02/06/2013 a 16/06/2013, através da Portaria 78 de 28/05/2013.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de**

## **suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 12432.4/3, Instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo EDIMARA PERES MONTEIRO, 35430.5/1, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Licença-Prêmio, de 03/06/2013 a 17/06/2013, através da Portaria 32 de 29/05/2013.

**DESIGNA** JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA, 16832.2/7, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001 substituindo RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA, 27245.3/1, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 13/05/2013 a 27/05/2013, através da Portaria 33 de 29/05/2013.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, CINTIA RAMOS LARRATEA, 113854.5, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de ASSISTENTE F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Básica, no período de 27/05/2013 a 10/07/2013, em virtude da titular, LIRENE FINKLER, 76231.6, Técnico Social – Psicólogo, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 216 de 04/06/2013 (Memorando 054/2013– CRB).

**DESIGNA** SARA OLIVEIRA CARDOSO, 76144.0, Técnico em Educação - Pedagoga, para a função gratificada de Assistente F (2.5.1.3), da Coordenação da Rede Básica, a contar de 18/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 207 de 31/05/2013 (Memorando 053/13-PSEMC).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 213 de 31/05/2013, que designou o servidor CLÉBER CÂNDIDO DE DEUS, 76222.5, Monitor, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Básica, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 215 de 04/06/2013 (Memorando 100/2013-CRE).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a servidora LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 373749.4/04, Médico Especialista, ESM101ES, a se afastar do exercício de suas atividades, no dia 14/06/2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Regional SBPM-RS/ABMLPM-RS, na AMRIGS, em Porto Alegre-RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 69 de 04/06/2013 (processo 009.002416.13.1).

# Despachos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.011415.13.4** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ADRIANA SOLETTI, 30478.8/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de **01/01/2013**.

**Processo 001.013325.13.2** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MONICA WILDNER BONA, 20573.7/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de **01/01/2013**.

**Processo 001.054123.12.7** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARINA ALMINHANA, 19445.4/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de **01/01/2013 até 05/02/2013**.

**Processo 001.013486.13.6** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SALETE LIMA DE OLIVEIRA, 24418.4/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de **01/01/2013**.

**Processo 001.011599.13.8** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, NELI NELCINDA KRAWCZYK, 23541.9/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, PD – Encargos Gerais do Município, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de **23/02/2013**.

**Processo 001.013368.13.3** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA, 20614.6/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de **01/01/2013**.

**Processo 001.013509.13.6** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ISABEL VICENTINI, 34780.5/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de **01/01/2013 até 21/03/2013**.

**Processo 001.012542.13.0** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, MARIA DA SILVA GOMES, 26761.5/1, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de **15/03/2013**.

**Processo 001.044193.12.2** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JEANE MARGARETH FORTUNATO LARRONDA, matr. 36521,2/1, Professor ED103M4 da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de **01/01/2013**.

**Processo nº 001.000978.12.4** - INDEFERE o pedido de auxílio de transporte apresentado pela servidora ANA FELICIA GUEDES TRINDADE, matrícula nº 81794.9, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SMED.

**Processo 001.012283.13.4** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ELIANE ROSA POSPICHIL, 33752.6/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.003736.13.0** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JANE FÁTIMA DACONCEIÇÃO FRARE, 23379.4/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.013864.13.0** – DEFERE PARCIALMENTE, em 10/05/2013, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2013, efetuado por NARA DA ROSA MACHADO, 420144/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.018498.13.2** – INDEFERE, em 31/05/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GISELE TAMANINI, 56141.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.018551.13.0** – INDEFERE, em 31/05/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MIGUEL VALCI BITENCOURT LOPES, 96331.0, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.020940.13.0** – INDEFERE, em 31/05/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SEVERINO GRANDI, 17493.5/3, operário especializado, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.021415.13.7** – INDEFERE, em 31/05/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA, 24861.0/3, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.021672.13.0** – INDEFERE, em 31/05/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NILZA MARIA GUEDES DA SILVA, 25097.4/2, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

## **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 1281/13** – INDEFERE, em 29/05/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SERGIO ROBERTO NONNENMACHER, 22419.7, recepcionista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

# **Estagiários**

## **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3153 da estagiária LUISE STUMPF HUBNER, matrícula 1143980, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 03/10/2012, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3222 da estagiária BRUNA BECK, matrícula 1100173, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 23/10/2012, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3734 da estagiária ANA PAULA BARRETO GARCIA, matrícula 1100386, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 01/11/2012, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3037 da estagiária CAROLINA ZATTERA POSTALI, matrícula 1102141, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 24/10/2012, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3231 da estagiária DANIELA SORRENTINO, matrícula 1142461, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 23/10/2012, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 2826 da estagiária GABRIELA PALM, matrícula 1102117, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 24/10/2012, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3897 da estagiária ELISABETH DA SILVA, matrícula 1150740, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 21/11/2012, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3609 da estagiária MARINA SOUZA TEIXEIRA, matrícula 1147072, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 01/11/2012, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4416 de 04/01/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3637 da estagiária ANGELA DA SILVA ALVES, matrícula 1148079, lotada no HPS, sendo que o correto é cessação para 24/10/2012, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4416 de 04/01/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3602 da estagiária MICHELLE GUSMÃO BARBOSA, matrícula 1147765, lotada no HPS, sendo que o correto é cessação para 24/10/2012, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4416 de 04/01/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3478 do estagiário LEONARDO SODRE LIMA,

matrícula 1145975, lotado na SMS, sendo que o correto é cessação para 08/04/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4476 de 03/04/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3724 do estagiário BERNARDO ROCHA AYALA RODRIGUES, matrícula 994100, lotado na PGM, sendo que o correto é cessação para 17/04/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4476 de 03/04/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 1824 da estagiária VIVIANE LEMOS SILVA, matrícula 376635, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 18/03/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4476 de 03/04/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3610 do estagiário WILLIAN REIS DA ROZA, matrícula 1147080, lotado na SMTUR, sendo que o correto é cessação para 17/03/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4476 de 03/04/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3867 da estagiária VIVIANE BIANCA WANDER MARQUES, matrícula 1150251, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 25/03/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4476 de 03/04/2013.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 2016 da estagiária CLARISSA MOSCHEN PORTZ, matrícula 1124048, lotada na SMS, sendo que a data correta da cessação é 28/02/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4480 de 09/04/2013.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 4457 do estagiário MATHEUS NORONHA SILVEIRA, matrícula 1158350, lotado na SMS, sendo que a data correta da cessação é 11/03/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4480 de 09/04/2013.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 4218 da estagiária GISELE BARBOSA RADISTSCH, matrícula 1152904, lotada na SMS, sendo que a data correta da cessação é 01/04/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4480 de 09/04/2013.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 4494 da estagiária LUANY NUNES NICHELE, matrícula 1159089, lotada na SMS, sendo que a data correta da cessação é 12/03/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4480 de 09/04/2013.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 1911 do estagiário LEONARDO DA SILVA MACHADO, matrícula 1121669, lotado na SMS, sendo que a data correta da cessação é 01/04/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4480 de 09/04/2013.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 2364 do estagiário JEFFERSON HAAS KARNOP, matrícula 1128060, lotado na SMS, sendo que a data correta da cessação é 26/04/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4480 de 09/04/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3669 da estagiária MARIANA BELISSIMO DOS SANTOS GODOI, matrícula 1054066, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 15/04/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4487 de 18/04/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3882 da estagiária BRUNA DE ALMEIDA WAGNER, matrícula 1150383, lotada na SMIC, sendo que o correto é cessação para 30/04/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4487 de 18/04/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3757 da estagiária JULIE HELEN FREITAS NUNES, matrícula 1078712, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 01/04/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4487 de 18/04/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3925 da estagiária VERIDIANA LUCIA HOFFMANN, matrícula 1084100, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 18/04/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4487 de 18/04/2013.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 4629 da estagiária CARLA ROSANE SILVA DE ASSIS, matrícula 1161083, lotada na SMED, sendo que a data correta da cessação é 26/04/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4498 de 06/05/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3946 da estagiária MARIANGELA FIDELES ATKINSON, matrícula 1116940, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 02/05/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4498 de 06/05/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 1855 do estagiário GUILHERME DIAS MACHADO, matrícula 1121936, lotado no GP, sendo que o correto é cessação para 01/05/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4498 de 06/05/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 1850 da estagiária MHARYN MARQUES BORGES, matrícula 1122886, lotada no GP, sendo que o correto é cessação para 02/05/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4498 de 06/05/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4366 da estagiária LETICIA PFAFF STEFANOWSKI, matrícula 1156101, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 13/05/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4498 de 06/05/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 2732 da estagiária JEANE CORDEIRO COSTA DA SILVA, matrícula 1135201, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 29/04/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4498 de 06/05/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 1720 do estagiário ALESSANDRO OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 1057227, lotado na SMED, sendo que o correto é cessação para 03/05/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4498 de 06/05/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 2028 da estagiária GRACIELA LETICIA ALDAO DA SILVA, matrícula 1061488, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 20/04/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4498 de 06/05/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3864 da estagiária GABRIELA LOPES BINS, matrícula 1082060, lotada na SMAM, sendo que o correto é cessação para 20/04/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4498 de 06/05/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 2036 da estagiária VICTORIA DA SILVA SILVEIRA, matrícula 1123165, lotada na SMA, sendo que o correto é cessação para 03/06/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4508 de 20/05/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 1872 da estagiária JARET VIEIRA NOGUEIRA MAFFIOLETTI, matrícula 1068210, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 15/05/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4508 de 20/05/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 5335 do estagiário DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES DE SÁ, matrícula 1144855, lotado na SMTUR, sendo que o correto é cessação para 11/06/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4515 de 29/05/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4306 da estagiária GIOVANA CASELANI ROLIM, matrícula 509908, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 19/04/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4519 de 05/06/2013.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 80/2013****CONCURSO PÚBLICO 479 PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONCURSO PÚBLICO 480 PROFESSOR – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**

O Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Secretaria de Administração, conforme o que consta nos autos do processo 001.050522.12.4 (Informação nº 1109/2012 do Comitê Gestor de 2ª Instância), torna público que será realizado concurso público para provimento efetivo dos cargos de **Professor – Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, de seu quadro de pessoal das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional e para a formação de cadastro de reserva (CR).

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Vagas Afro-brasileiro 12%</b>	<b>Vagas Pessoas com deficiência 10%</b>	<b>Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal</b>	<b>Tipo de Prova</b>
CP 479	Professor – Educação Infantil	01	-	-	LP em Pedagogia/Pré-Escolar, ou LP em Pedagogia/Educação Infantil ou Magistério em nível de 2º grau com complementação pedagógica (estágio) ou Ensino Médio Modalidade Normal ou curso Normal Superior.	Objetiva/ Títulos
CP 480	Professor – Ensino Fundamental – Anos Iniciais	01	-	-	LP em Pedagogia/Séries Iniciais ou Magistério em nível de 2º grau com complementação pedagógica (estágio) ou Ensino Médio Modalidade Normal ou curso Normal Superior.	Objetiva/ Títulos

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Edital de Abertura

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/846\\_ce\\_68277\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/846_ce_68277_1.pdf)

**EDITAL 83  
RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a retificação do Edital 79, quanto à data que os candidatos deverão se apresentar a fim de assinar o Termo de Aceitação, conforme estabelecido no item 15.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, no horário agendado, no Anexo I, ou **impreterivelmente até o dia 10/06/2013**, em caso de impossibilidade de comparecer na data e horário estipulado.

Porto Alegre, 05 junho de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Local: Centro de Eventos (Parque Harmonia)  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301  
Data: 13 de junho de 2013.

1º Chamada: 13h30 / 2º Chamada: 14h

A diretoria geral do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca Assembleia Geral Extraordinária dos municípios, na **data de 13 de junho de 2013**, (quinta-feira), no Centro de Eventos (Parque Harmonia), com a seguinte pauta:

- Avaliação das negociações;
- Mobilização.

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

**CARMEN PADILHA**, Diretora Geral.  
**MÁRIO FERNANDO DA SILVA**, Diretor Geral.  
**ALMERINDO CUNHA**, Diretor Geral.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **GABINETE DE DEFESA CIVIL**

## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO:** 001.008438.13.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Daniel Cunha da Silva

**OBJETO:** Retificação da Dotação Orçamentária, do contrato de locação de imóvel não residencial, registrado na PGM sob nº 51.923, Livro 801-D, fl. 11, passando a vigorar o código 201-2468-33903615.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 mensais

**DOTAÇÃO:** 201-2468-33903615

**BASE LEGAL:** Artigo 65, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Sétima, item 17.1, do Contrato.

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Coordenador-Geral da Defesa Civil.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### EDITAL 01/2013

**COMISSÃO ELEITORAL CSST/SMGL - GESTÃO 2013-2015**  
**PROCESSO 001.024052.13.2**

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST – da SMGL, constituída pela Portaria nº 55/2013, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que no período de 04/06/2013 à 11/06/2013 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/ SMGL, GESTÃO 2013-2015.

As inscrições serão efetuadas na Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro, com Roberto Pereira Puhl, Kátia Garcia e Sonia Medeiros Roland, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

**GRACE DE LA ROCHA**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1804 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

De um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, sito na Praça Montevideú, 10, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO, CRISTIANO TATSCH** doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro, **LMV TRANSPORTES LTDA ME**, sito na Rua DONA LEONOR, 154, apartamento 16, Bairro RIO BRANCO, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob número 4567417000191, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, **MARIO DO COUTO**, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, Comerciante, portador da cédula de identidade número 1037172366 expedida pela SJR/RS, inscrito no CPF-MF sob o número 47384743087, residente e domiciliado na Rua Gal Sampaio, número 116, Bairro Piratini, Alvorada-RS, doravante denominada **LOCADORA**, nos termos do que estabelece a Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato número 1804, de 30/06/2008, referente à Pregão Eletrônico, número 14/2008, constante do processo administrativo número 1011050080, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 38762, nas Folhas 085, do Livro 580, como segue:

I - O veículo de placas IRS8631, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, por outro especificado abaixo:

**MARCA:** VW/FOX 1.0 GLL

**TIPO:** Automóvel

**ANO DE FABRICAÇÃO:** 2010

**COR:** Branca

**CHASSI:** 9BWAA05Z7B4130044  
**PLACAS:** IRN0775  
**CERTIF. DE REGISTRO Nº:** 27431055-4  
**CAPAC. DE CARGA:** 05 passageiros  
**SEGURO OBRIGATÓRIO Nº:** 9557106358  
II - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 01.103306.13.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre  
**OBJETO:** Pagamento de recarga de TRI Corporativo para áreas da SMF.  
**VALOR:** R\$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).  
**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039720100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 171/2013 PROCESSO 001.020605.13.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nas especialidades de áudio, iluminação e vídeo para as Casas de Espetáculos da Secretaria Municipal da Cultura.

**VENCEDOR:** AHIMSA CORP- COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 51.600,00

Porto Alegre, 4 de junho de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 81/2013 PROCESSO 001.010594.13.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a alteração do item 4.2.1.5 e 4.3.2 do Anexo III Projeto Básico e Instrumento I da Minuta de contrato, bem como a exclusão do item 2.1.3.2 do Anexo XIV – Documentos Para Habilitação e, alteração da data de abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 81/2013 - PROCESSO 001.010594.13.2**, para contratação de empresa para realização das 23 Assembleias do Orçamento Participativo e Impressão de Materiais Gráficos para a realização do Ciclo do Orçamento Participativo 2013/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 h do dia 20 de junho de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

## **EXTRATO DE ATAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, avisa que a íntegra dos extratos de atas para o sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

- Pregão Eletrônico 191/2012– ALIMENTAÇÃO ENTERAL
- Pregão Eletrônico 066/2012 e 328/2012 - CARNES E DERIVADOS
- Pregão Eletrônico 083/2012 – GENEROS ALIMENTICIOS
- Pregão Eletrônico 196/2012, 334/2012 e 003/2013 – LEITE, DERIVADOS E CREME VEGETAL
- Pregão Eletrônico 272/2012 – PÃES, DOCES E SALGADOS
- Pregão Eletrônico 290/2012 – GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS
- Pregão Eletrônico 082/2012, 193/2012 E 331/2012 – FIOS CIRURGICOS
- Pregão Eletrônico 001/2012, 197/2012 E 256/2012 – MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
- Pregão Eletrônico 189/2012 E 288/2012 – MATERIAL ODONTOLOGICO
- Pregão Eletrônico 003/2012, 118/2012 E 291/2012 – MATERIAL PARA LABORATORIO
- Pregão Eletrônico 085/2012, 086/2012, 006/2012, 194/2012 E 333/2012 – MEDICAMENTOS HUMANOS
- Pregão Eletrônico 079/2012 E 002/2013 – ORTESES E PROTESES
- Pregão Eletrônico 387/2012 – TESTE DO PEZINHO
- Pregão Eletrônico 393/2012 – TIRAS DE GLICEMIA
- Pregão Eletrônico 088/2012 – NUTRIÇÃO PARENTERAL
- Pregão Eletrônico 329/2012 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
- Pregão Eletrônico 028/2013 – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
- Pregão Eletrônico 195/2012 – EMULSÕES, CONCRETO E ÓLEO LUBRIFICANTE
- Pregão Eletrônico 172/2012 – EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- Pregão Eletrônico 168/2012 E 385/2012 – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- Pregão Eletrônico 292/2012 – CONDICIONADORES DE AR
- Pregão Eletrônico 087/2012 E 190/2012 – MATERIAL DE COZINHA
- Pregão Eletrônico 192/2012 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
- Pregão Eletrônico 169/2012 E 388/2012 – MATERIAL ELETRICO
- Pregão Eletrônico 330/2012 – PNEUS, CAMARAS E ACESSORIOS
- Pregão Eletrônico 173/2012 – RAÇÃO PARA CÃES E GATOS
- Pregão Eletrônico 185/2012 – ALARMES ELETRONICOS
- Pregão Eletrônico 006/2012, 007/2012 E 030/2012(EPTC) – MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIARIA
- Pregão Eletrônico 444/2012(DMAE) – CARVÃO ATIVADO PARA TRATAMENTO DE AGUA
- Pregão Eletrônico 061/2012(PROCEMPA) – SERVIDORES RACK 2U
  
- Pregão Físico 002/2013 - GENEROS ALIMENTICIOS
- Pregão Físico 012/2012 – HORTIFRUTIGRANJEIROS
- Pregão Físico 472/2012(DMAE) – HIDROMETROS
  
- Concorrência 003/2012(DMAE) – MATERIAL DE SEGURANÇA
- Concorrência 002/2012(DMAE) – MATERIAL GRAFICO
- Concorrência 006/2012(DMAE) – FERRAGENS E FERRAMENTAS
- Concorrência 009/2012(DMAE) – SERRALHERIA

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 172/2013  
PROCESSO 001.020606.13.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA – ITEM: 1.**

Porto Alegre, 06 de maio de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** METSUL - Meteorologia Ltda. CNPJ 07.849.401/0001-60.

**OBJETO:** A implantação de sistema de monitoramento e vigilância meteorológica, em tempo real, via Internet, para a cidade de Porto Alegre.

**PRAZO:** 180 dias, a contar da Ordem de Início.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039050300-1.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 mensalmente.

**PROCESSO:** 001.016327.13.6

Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**LOCADORA:** Gladys Nahir da Silva Fernandez. CPF 339.383.000-78.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 47.604, por 06 meses a contar de 29/03/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL :** Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e a Lei 8.245/91.

**PROCESSO:** 001.008905.09.6

Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CEPA –Centro de Equoterapia Porto Alegre Ltda. CNPJ 02.653.230/0001-60.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 41780, de 05/11/2012 até 05/11/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL :** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.019065.09.4

Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - Cootravipa. CNPJ 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato 51995 para a seguinte redação: "Pela execução dos serviços, O MUNICÍPIO pagará á contratada em moeda nacional o valor total de R\$ 20.929,32, que será pago em parcelas mensais de R\$ 1.744,11".

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.007908.13.0

Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - Cootravipa. CNPJ 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Primeira – Do Reajuste, item 1.1, do III Termo Aditivo 52062, para a seguinte redação: " A contratante pagará a Contratada , a contar de 10/02/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.024296.10.4

Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Capacitá Eventos Ltda. CNPJ 00.903.052/0001-78.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 48471, por mais 06 meses a contar de 17/02/2013.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º inciso VI, da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.052640.11.6

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Stemac S.A Grupos Geradores. CNPJ 92.753.268/0001-12.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 50923, até 10/06/2013.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º inciso II, a, da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.033438.12.9

Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Clube de Pais e Mães Construindo o Amanhã. CNPJ 14.543.874/0001-08.  
**OBJETO:** Altera-se a redação da Cláusula Quarta item 4.2, que passará a ter a seguinte redação: 4.2. O Município repassará à Entidade a somas dos valores dos itens abaixo descritos: 3ª. Faixa de repasse; adicional da 3ª. Faixa; Plus Berçário II e Plus Apoio Pedagógico da 3ª. Faixa.”  
**PROCESSO:** 001.006947.12.3

Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.  
**CONTRATADA:** Associação Qualidade RS (PGQP). CNPJ 03.013.052/0001-90.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 48885, a contar de sua assinatura e vigorará até o término da execução do plano de trabalho. Fica acrescido o valor do Convênio, o montante de R\$ 717.825,00. Dotação Orçamentária 7102-1338-339035990000-1.  
**PROCESSO:** 001.052780.11.2

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS 002.081004.13.3 ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Execução de Pórticos Metálicos no entorno da Passarela da Rodoviária, da Passarela da Av. Goethe e do Viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro  
**DATA:** 06 de junho de 2013, às 10 horas  
**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações  
**TEOR:** O presente edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e Jornal do Comércio,

além de ter sido disponibilizado na Internet através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Compareceram na sessão as empresas NEWPAR MONTAGENS ELETROMECAÑICAS E INSTALAÇÕES LTDA, representada pelo Engº Rodrigo Magalhães Castilla, CI nº 1018490274; TAREK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, representada pelo Engº Tarek Asad da Silva Freji, CI nº 1039394935; CPX CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI, representada pelo Sr. Leandro Wolff dos Santos, CI nº 7088477752; SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA, representada pelo Sr. Marco Antônio Balbueno Pauli, CI nº 5020199401; e KITTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Luiz Fernando Kittel, CI nº 1065476441. Realizado o credenciamento, foram recebidos os envelopes nº 1 e 2. O representante da empresa KITTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. foi identificado através do contrato social. Abertos os envelopes nº 1, os documentos foram rubricados pela Comissão e representantes, sendo disponibilizados para análise. Perguntado aos licitantes credenciados se desejavam fazer alguma manifestação em ata sobre a habilitação, disseram não ter nada a consignar sobre a documentação apresentada. Analisada a documentação, a Comissão decidiu declarar inabilitadas as empresas: 1) SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA, por não possuir a especialidade 2021 do registro cadastral exigida no certame, desatendendo aos itens 4.1 e 5.1, letra "a", do edital; 2) TAREK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, por apresentar a Certidão Negativa do FGTS vencida na data desta abertura em seu registro no CESO, e por não possuir a classe III da especialidade 2021 do registro cadastral exigida no certame, desatendendo aos itens 4.1 e 5.1, letra "a", do edital. As demais empresas foram declaradas habilitadas. As empresas SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA. e TAREK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI não renunciaram do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, que inicia com a publicação deste julgamento no Diário Oficial. A Comissão decide então suspender a sessão, e os envelopes nº 2 foram lacrados e rubricados pelos presentes. Os demais atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, que poderá ser consultado através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES,  
LUCIANO CÉ**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 002.084005.13.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADO:** REALEZA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões e cancelas existentes no prédio sede da SMOV.

**VALOR:** R\$ 1.436,96 (sete mil oitocentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1406-2623-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 7 de junho de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083003.13.4**

**OBJETO:** Serviços de engenharia para Implantação e Complementação de Iluminação Pública em diversas praças de Porto Alegre – Lote 1.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de Julho de 2013 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 1.573.671,42. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1406-2367-339039". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 07 de junho de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário da SMOV.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083004.13.0

**OBJETO:** Serviços de engenharia para Implantação e Complementação de Iluminação Pública em diversas praças de Porto Alegre – Lote 2.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de Julho de 2013 às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 1.588.470,81. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 07 de junho de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário da SMOV.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS 12/2012

PROCESSO 001.023968.12.5

#### RESULTADO DE CERTAME DA FASE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas relativo à licitação, na modalidade Tomada de Preços 12/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Senhor do Bom Fim (IEIC Senhor do Bom Fim), na Rua Senhor do Bom Fim, s/nº, no Bairro Sarandi, CEP 91.140-380, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**JULGAMENTO DA PROPOSTA:** empresa HS Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ 88.591.656/0001-77, vencedora do presente certame licitatório com menor proposta global de R\$ 806.959,70 (oitocentos e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), por atender as condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Informamos que a íntegra da Ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 06 de Junho de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### CONCORRÊNCIA 01/2013

PROCESSO 011.000769.13.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, torna público que, no dia 10 de julho de 2013, às 14:30 horas, na Sala de Reuniões do

Gabinete – Sala 4, localizada na Avenida Osvaldo Aranha n.º 308, térreo, Bairro Bom Fim, a Comissão de Licitação estará recebendo documentação e propostas, do tipo maior oferta, para a “permissão de uso” da Loja n.º 71, Quadrante II, térreo, com área total de 48,60m², do Mercado Público Central de Porto Alegre, para o exercício da atividade comercial de “restaurante”.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada no endereço acima, 1.º andar, sala 15, ou pelo telefone 32894754. O Edital poderá ser consultado na internet pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smic](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic), através dos links: licitações/concorrência.

O Edital e seus Anexos, também poderão ser distribuídos, preferencialmente, em meio digital (pen drive ou CD-R), razão pela qual os interessados devem apresentá-lo para o recebimento do instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo. Havendo impossibilidade da retirada do Edital por meio digital, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos), correspondente ao custo das cópias, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DISPENSA

**PROCESSO:** 001.002755.13.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

**OBJETO:** Compra de assinatura do jornal Correio do Povo, no período de 05/01/2013 a 04/01/2014.

**VALOR:** R\$ 594,00.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

**CARLOSHENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### TOMADA DE PREÇOS 02/2013

**PROCESSO 001.038895.11.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar a Tomada de Preços 02/2013.

**OBJETO:** Reforma no telhado do Ginásio de Esportes do Centro Comunitário Parque Madepinho (CECOPAM), localizado na Rua Arroio Grande, n.º 50, Bairro Cavallhada.

**DATA/HORA DA ABERTURA:** 03 de julho de 2013 / 10h

**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Avenida Borges de Medeiros, 2713 - Parque Marinha do Brasil).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.1378.339039160100.

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou de dispositivo portátil de memória ('pen drive'); podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica ('e-mail') endereçada para [compras@sme.prefpoa.com.br](mailto:compras@sme.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVITE 01/2013**  
**PROCESSO 001.026285.12.6**  
**JULGAMENTO DA PROPOSTA**

Aos 06 dias de junho de 2013, às 11 horas, na sede da SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Sr. Secretário, através da Portaria 043/2013-SME, composta por Eduardo Hack, matrícula 535907/01, Marites Rossane Soares Reherrmann, matrícula 829277/02, e Eva Nicolaiewsky, matrícula 121530/03, para em sessão reservada, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, procederem à análise da proposta apresentada pela empresa TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. relativo ao Convite SME 01/2013 – 001.026285.12.6, que trata da contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de implantação de uma academia a céu aberto na Praça Rejane Vieira. Analisado o conteúdo do envelope da proposta apresentada pela empresa TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ n.º 93.655.413/000195), decidiu a Comissão pela sua classificação, por ter atendido integralmente aos requisitos do Convite, cujo valor global apresentado é de R\$ 56.901,68, que corresponde a 99,948% do valor orçado pela administração; portanto dentro dos parâmetros estipulados no Art. 48, § 1º, alínea "b", da Lei Federal 8666/93. A Comissão de Licitação declara vencedora do certame a empresa TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., após o prazo para a interposição de recursos, caso não haja interposição tempestiva.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado do julgamento da proposta, para a interposição de recurso administrativo contra o conteúdo da decisão.

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, Eduardo Hack, Eva Nicolaiewsky, Marites Rossane Soares Reherrmann.

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014**

**EDITAL 01/2013**  
**INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO 001.017109.13.2**  
**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO**  
**TRABALHO – CSST/ SECOPA, GESTÃO 2013-2015**

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST – da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014 - SECOPA, constituída pela Portaria nº 05/2013, publicada no DOPA-e, no dia 05/06/2013, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que no período de 07/06/2013 à 10/06/2013 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/ SECOPA, GESTÃO 2013-2015.

As inscrições serão efetuadas na sede da SECOPA, Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 8º andar com CARMEN LÚCIA EIFLER CIARDULLO, no horário das 09h às 11h e das 15 às 17h.

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

**AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 181/2013**

**PROCESSO 003.080113.13.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tintas e selantes.

**LOTE 01 – TINTORAUTO COMERCIO DE TINTAS LTDA.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **CONVITE 01/2013**

**PROCESSO 003.080131.13.1**

**OBJETO:** Aquisição de mudas de plantas e produtos de jardinagem

**DATA DE ABERTURA:** 14h30min dia 20/06/2013

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) Licitações de Materiais ou no Guiche de atendimentos da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 07 de junho de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 237/2013**

**PROCESSO 003.080219.13.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferramentas tubo PEAD.

**LOTES 01 e 03 – GEORGE FISCHER LTDA.**

**LOTES 02 e 04 – NICOLL INDUSTRIA PLASTICA LTDA.**

**LOTE 05 – FRACASSADO.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e

Contratos.

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO FÍSICO 09/2013**  
**PROCESSO 003.080167.13.6**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Análise de Cafeínas, Fármacos e Hormônios.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h30min do dia 16/06/2013

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o edital quanto a data de abertura, conforme segue:

**NOVA DATA DE ABERTURA:** às 14h30min do dia 18/06/2013

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 07 de junho de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 216/2013**  
**PROCESSO 003.080208.13.9**

**OBJETO:** Aquisição de Tubos e conexões cerâmicas

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/06/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/06/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 21/06/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de junho de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 148/2013**  
**PROCESSO 003.080083.13.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens e Ferramentas.

**LOTES 01 e 04 – FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP.**

**LOTES 02 e 03 – CASA DO MECANICO LTDA.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 18/2012

**PROCESSO:** 004.000042.12.9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** PIXEL PLANEJAMENTO LTDA -ME.

**OBJETO:** Realização do V Censo de Núcleos de Vilas irregulares de Porto Alegre - Leste e Partenon.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O valor total do Contrato 18/2012, é acrescido de R\$ 58.772,48 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor originalmente contratado, conforme consta na planilha abaixo e justificativas de fls. 134 e 135 do processo 04.000042.12.9, com recursos financeiros por conta da dotação orçamentária: 3103-2704-339039999900-7903. O prazo do Contrato, acordada na Cláusula Quarta do Contrato 18/2012 fica acrescido de 90 (noventa) dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 09 de agosto de 2013.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 07/2012.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 26/2013 em 21/05/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 118-19/2013, em 22/05/2013.

Porto Alegre, 09 de maio de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-geral.

### CONCORRÊNCIA 13/2013

**PROCESSO 004.002447.13.4**

A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para contratação de FORNECIMENTO, ARMAZENAGEM E CONSTRUÇÃO DE CASAS DE EMERGÊNCIA (CASAS ECOLÓGICAS). O Edital poderá ser consultado através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS/DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até 5 dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00, recolhidos na Tesouraria do DEMHAB, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 11 de julho de 2013 às 10 horas, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 4º andar na Avenida Princesa Isabel n.º 1115, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor- Geral.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**PROCESSO:** 004.002373.13.0

**OBJETO:** Serviços de instalação de rede wireless no 4º andar e também na recepção do térreo desta Autarquia.

**CONTRATADO:** PROCEMPA

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039579900-1

**VALOR:** R\$ 9.810,06

**BASELEGAL:** Inciso II do Artigo 24, combinado com caput do Art. 62, ambos da Lei Federal 8.666/93. Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 29/2013 em 04/06/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res. 128-21/2013 em 05/06/2013.

**PROCESSO:** 004.002220.13.0

**OBJETO:** Inscrição de três servidores no Treinamento de Software Topografia.

**CONTRATADO:** MANFRA E CIA LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039480100-1

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASELEGAL:** Inciso II do Artigo 24, combinado com caput do Art. 62, ambos da Lei Federal 8.666/93. Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 29/2013 em 04/06/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.129-21/2013 em 05/06/2013.

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 21/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO** 007.010169.13.0

**OBJETO:** Aquisição de 49 extintores

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 08h30min do dia 07/06/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30 do dia 20/06 /2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 20/06/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de junho de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 234B/2012

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 25/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Corag – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas.

**OBJETO:** Contratação de empresa para produção de materiais gráficos.

**VALOR:** R\$ 821,08 (oitocentos e vinte e um reais e oito centavos).

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **LEILÃO 02/2013 RESULTADO DOS LANCES**

**OBJETO:** Venda de ônibus desativados.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão considerou como mais vantajosos para a administração os lances apresentados pelas empresas:

**PAULO RENATO BELLARMINO** - Ônibus prefixo - 135 - R\$ 15.550,00

**INCORPORADORA LAGO AZUL** - Ônibus prefixo - 174 - R\$ 24.150,00

**ZANON AUTOPEÇAS E TRANSP LTDA** - Ônibus prefixo - 197 - R\$ 7.000,00

**ZANON AUTOPEÇAS E TRANSP LTDA** - Ônibus prefixo - 199 - R\$ 1.650,00

**PLINIO LUIS PENK** - Ônibus prefixo - 200 - R\$ 4.550,00

**INCORPORADORA LAGO AZUL** - Ônibus prefixo - 203 - R\$ 10.100,00

**AVC AMARAL COM VEIC E PEÇAS LTDA** - Ônibus prefixo - 225 - R\$ 8.400,00

**PLINIO LUIS PENK** - Ônibus prefixo - 233- R\$ 1.900,00

**ANDAIME PROJETOS LOC MONT LTDA** - Ônibus prefixo - 278 - R\$ 24.550,00

**ZANON AUTOPEÇAS E TRANSP LTDA** - Ônibus prefixo - 299 - R\$ 11.800,00

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 157A/2012**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 12/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Sulvan Veículos e Peças Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de peças originais de carroceria Marcopolo

**VIGÊNCIA:** 20/06/2013 a 19/06/2014

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 64/2013**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tintas para ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/06/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 20 de junho de 2013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 056/2013**

### **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de saco plástico para moeda e disco Hookit  
**ORDEM** de compra: 1920  
**FORNECEDOR:** A. S. De Abreu Fernandes ME  
**VALOR:** R\$ 1.948,80

**ORDEM** de compra: 1921  
**FORNECEDOR:** COMAFE Comércio e Manutenção de Equipamentos e Acessórios Ltda.  
**VALOR:** R\$ 1.800,00

Porto Alegre, 6 de junho de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 236A/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 53/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Distribuidora Automotiva S/A  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Knorr-Bremse  
**VALOR:** R\$ 17.500,00

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **RETIFICAÇÃO**

### **EXTRATO DE CONTRATO 344/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 071/2012  
A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação do dia 17 de janeiro de 2013, conforme segue:  
Onde consta: “como valor global estimado, a importância de R\$ 137.556,60 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos.”  
Leia-se : “como valor global estimado, a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)” .  
O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 06 de junho de 2013

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **TOMADA DE PREÇOS 12/2012**

### **JULGAMENTO DE RECURSOS**

### **FASE DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, EPI'S E UNIFORMES.  
A COMISSÃO DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pelas empresas PETTYPOÁ

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI LTDA, concernente aos ITENS 22 e 32; e LUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA, atinente ao ITEM 39 foram DEFERIDOS, apresentando as referidas empresas como VENCEDORAS para os referidos itens. O recurso interposto pela empresa D&R COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS foi INDEFERIDO. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no site da empresa no link Licitações. Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, através dos telefones (51) 3289-4202, (51) 3289-4319, fax 3289-4277 ou correio eletrônico: [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, de 07 de junho de 2013.

**DAIANE AVILA SAMPAIO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### **TOMADA DE PREÇOS 03/2013** **RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO E AVISO DE SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. retifica o resultado de julgamento para o item 70, da licitação em epígrafe, e comunica realização de sorteio público de desempate para o mesmo entre as empresas Ferragem Pezzolatto Ltda e Elite Materiais de Construção Ltda. Fica marcado no 11/06/2013, as 10h da manhã, realização da sessão pública. Para dirimir quaisquer dúvidas contatar através dos telefones: 51- 3289-4202 ou 51- 3289-4319, ou pelo fax: 51- 3289-4277.

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ**, Presidente da Comissão de Licitação.

#### **EXPEDIENTE**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248